



## RESOLUÇÃO N.º 059/01

“TRANSFERE LOCAL DE SESSÃO  
SOLENE”.

A Câmara Municipal de Lavras, usando de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica transferida para o Auditório “Lane Morton” – Instituto Gammon, a Sessão Solene do dia 18 de agosto de 2001, às 20:00 horas, em comemoração ao 169º aniversário da Câmara.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, em 13 de agosto de 2001

  
**Alvaro Eustáquio Pedrosa**  
*Presidente*

  
**Paulo Antônio Cerqueira**  
*1º Secretário*